ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
GABINETE DO VEREADOR CHICÃO DA ILHA

Ao Expediente
p/Leitura
Em 12 AGO 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 515/2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Verificar junto as secretarias competentes e Capitania dos Portos a instalação de um espaço delimitado através de baia que sirva de ponto de embarque e desembarque de passageiros de táxi boat na praia da Gamboa, Ilha de Itacuruça.

JUSTIFICATIVA:

Organizar o espaço de forma a permitir a circulação de outras embarcações e banhistas, visto que os táxis boats acabam ocupando toda a faixa de areia.

Mangaratiba, 11 de AGOSTO de 2025.

Alcimar Moreira Carvalho
Vereador
Chicão da Ilha

Alcimar Moreira Carvalho
Vereador autor
CHICÃO DA ILHA

APROVADO
Em 12 AGO 2025
Presidente